

82.536

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 524/75

ASSUNTO: Alteração de traçado viário

HOMOLOGO.

Guilherme Socias Villela  
Prefeito.

*em*  
*Guilherme Socias Villela*  
*15.12.75*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dez dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco ( 1975 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

É reduzida a largura da rua Santa Clara de 16,00m (dezesseis metros) para 12,00m (doze metros) em toda sua extensão tudo de conformidade com cõpia "2" anexa.

Porto Alegre, 10 de *dezembro* de 1975.

*[Handwritten signatures and text on lined paper]*

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

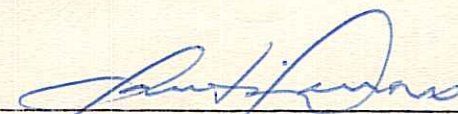
RESOLUÇÃO Nº 524/75

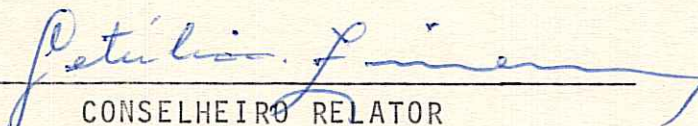
ASSUNTO: Alteração de traçado viário

J U S T I F I C A T I V A

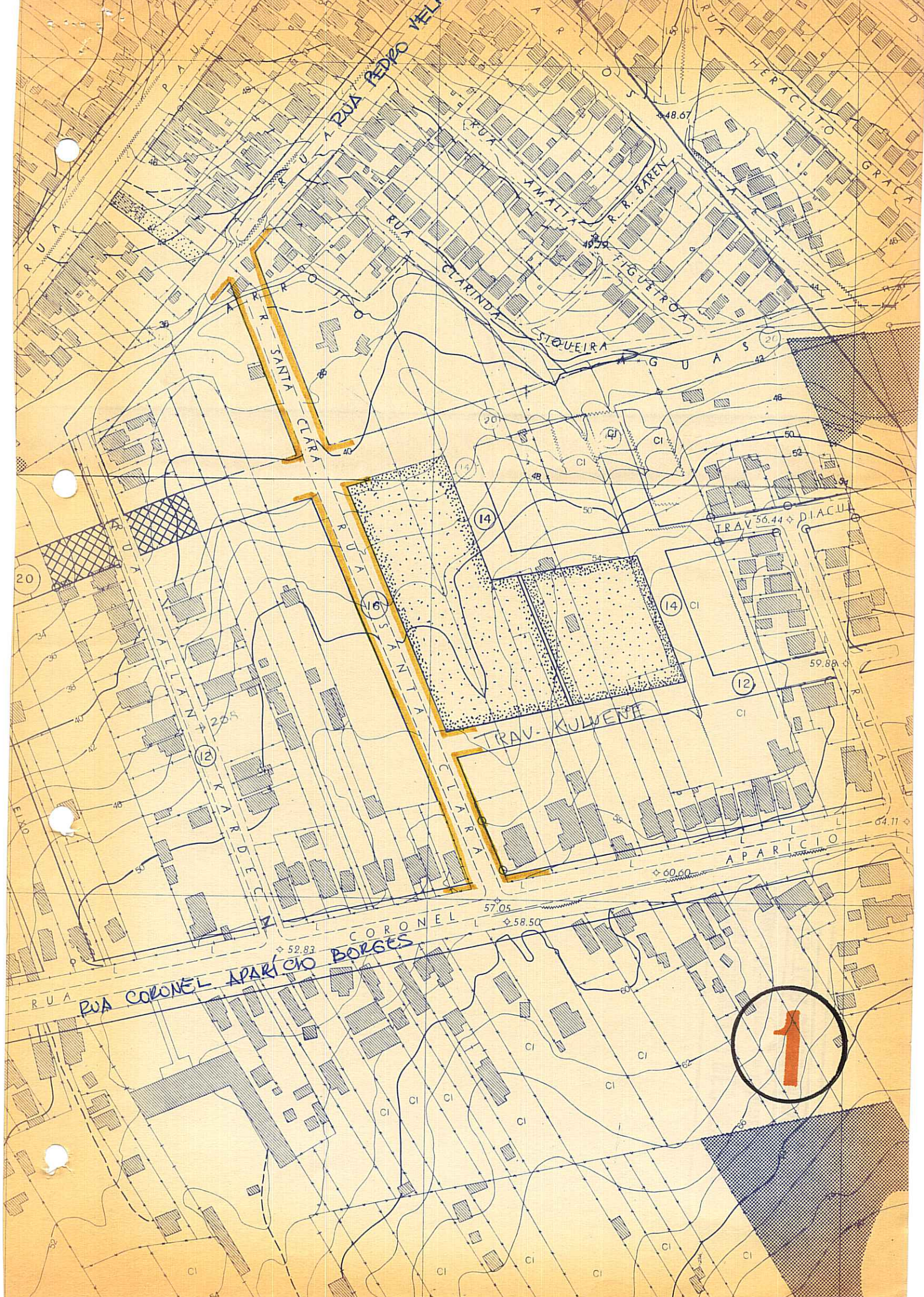
A presente alteração motivada pelo processo de nº 82.336/75 manifesta-se pela conservação da largura primitiva de 12,00 metros (doze metros) para o referido logradouro, de acordo com o loteamento original. Em análise à rede viária daquele setor de Bairro, constata-se que a rua em questão hierarquicamente constitui logradouro de importância eminentemente local, não apresentando impedimento sua redução para 12 metros.

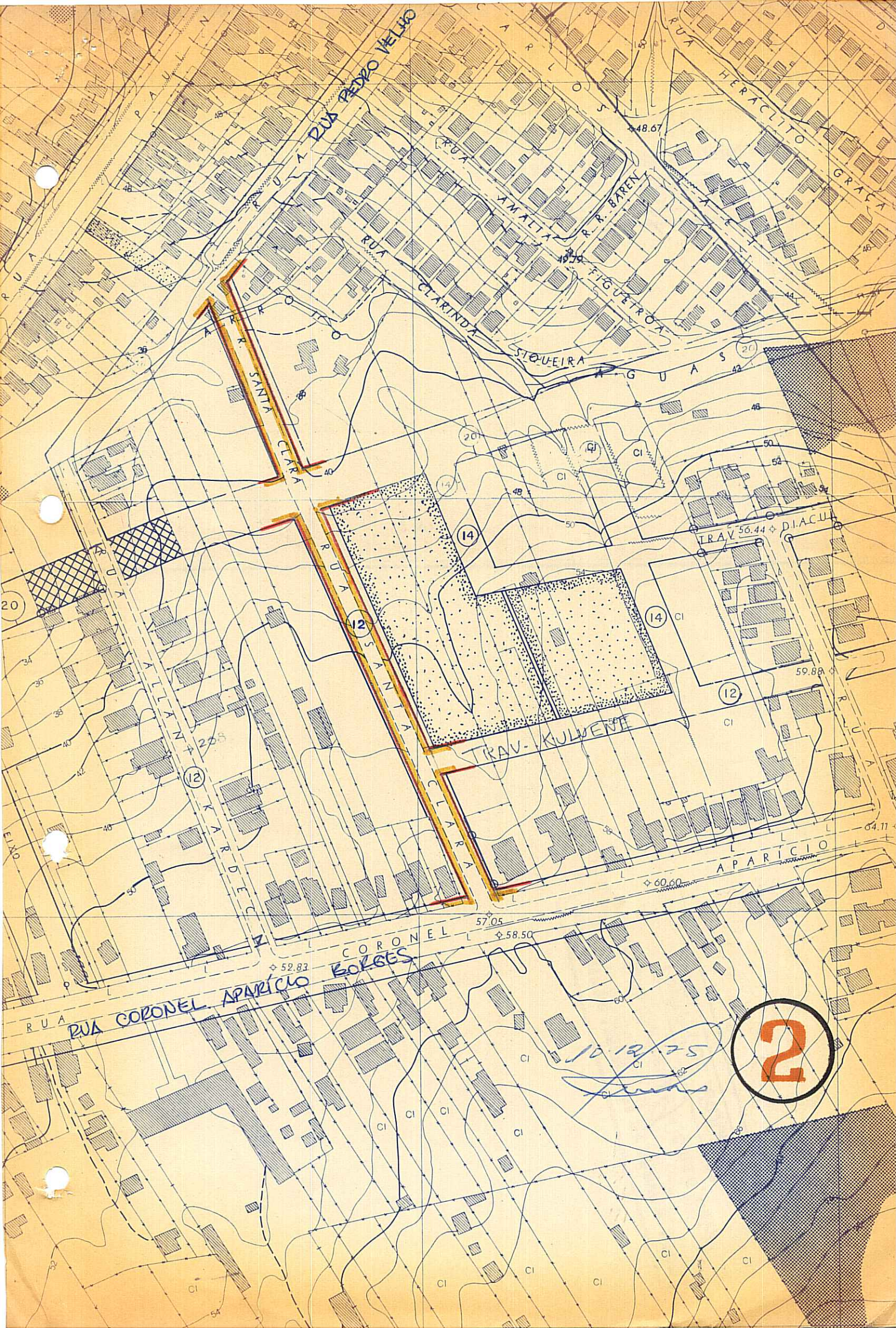
Porto Alegre, 10 de Setembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

MSD





2